



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 821, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

FIXA PISO SALARIAL AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - O piso salarial dos agentes comunitários de saúde do município de Ventania passa a vigorar conforme o piso salarial estabelecido pela Lei n° 13708/2018, cujo valor é de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

